

= Portaria n.º 191 =

PO = Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorma, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Rymard Azevedo,
professor interino do Curso Municipal
de Admissão, desta Prefeitura, quarenta
e cinco (45) dias de licença, sem venci-
mentos, a partir de 9 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 10 de maio de 1960.

Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria
geral da Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal, ao 10 de maio de 1960.

Domingos Jui Tutunues
= Diretor Geral da Secretaria =